

JUSTIFICATIVA Nº 025/2025 – PMB/SEPLANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 - PMB/SEPLANO

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO A SER LICITADO:

Credenciamento de empresa/s do ramo da construção civil, interessadas na elaboração de projetos e execução de empreendimentos denominados **RESIDENCIAL PROFA. ANTÔNIA FERRO MARTINS I e RESIDENCIAL PROFA. ANTÔNIA FERRO MARTINS II**, localizado no bairro Vila Sinhá, na Av. dos Bragançanos, totalizando 380 (trezentas e oitenta) unidades habitacionais no formato de apartamentos, vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

SECRETARIA/DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEPLANO)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Bragança apresenta déficit habitacional significativo, sobretudo entre famílias com renda de até dois salários mínimos, conforme dados do Cadastro Único e levantamentos da gestão municipal. A oferta de 380 novas unidades habitacionais, representa impacto direto na redução desse déficit, oferecendo moradia adequada a famílias que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, coabitação precária ou dependem de programas assistenciais.

Os benefícios decorrentes da implantação do empreendimento são expressivos, incluindo redução concreta do déficit habitacional, melhoria das condições de habitabilidade, geração de emprego e renda durante a fase de construção, estímulo à economia local, fortalecimento da arrecadação municipal futura e diminuição de ocupações irregulares. A disponibilização de 380 unidades através do MCMV/FAR representa uma das ações mais eficazes para atender a população mais vulnerável, garantindo segurança residencial, dignidade e qualidade de vida às famílias beneficiárias.

A construção de novas unidades habitacionais é fundamental para atender à crescente demanda populacional e evitar a formação de áreas informais ou favelas. Com o aumento da urbanização, muitas cidades enfrentam escassez de moradias adequadas, o que pode resultar em condições de vida precárias para muitas famílias. Novas construções ajudam a equilibrar a oferta e a demanda, tornando a habitação mais acessível e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Esta medida revela-se de elevado interesse público, plenamente alinhada à função social da propriedade e às políticas urbanas e habitacionais do município.

A área onde será instalado o empreendimento será doada pelo município de Bragança (PA) ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) - Faixa I, com agente financeiro autorizado a operar o referido programa, especialmente a Caixa Econômica Federal.

Outros dados que justificam a necessidade dessa obra podem ser consultados em: na Plataforma Transferegov.br, no Documento de Formalização de Demanda nº 025/2025-PMB/SEPLANO, de 11/11/2025, Estudo Técnico Preliminar Nº 025/2025 - PMB/SEPLANO, de 17/11/2025, Mapa de Análise de Riscos nº 025/2025 - PMB/SEPLANO, de 18/11/2025 e no Termo de Referência nº 025/2025 - PMB/SEPLANO, de 16/01/2026.

Bragança (PA), 16 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARE
LIMA DE
FREITAS:06241409204

Assinado de forma digital
por MARIA DE NAZARE LIMA
DE FREITAS:06241409204
Dados: 2026.01.16 15:38:15
-03'00'

Maria de Nazaré Lima de Freitas
Arquiteta e Urbanista A 10.734-4 CAU BR/PA